



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 47/GR/UFGS/2020**

**RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 1080/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS) no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório da prova de redação do Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza- *Campus* Erechim conforme previsto no EDITAL Nº 1080/GR/UFGS/2019, de 19 de novembro de 2019, alterado pelos Editais Nº 1162/GR/UFGS/2019, 17 de dezembro de 2019 e Nº 10/GR/UFGS/2020 de 15 de janeiro de 2020.

**1 RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE REDAÇÃO**

**1.1** O resultado provisório está sistematizado no quadro abaixo:

Nº	Protocolo	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Nota da redação
01	2053	Taina Lima	L5	43
02	2067	Rosicler Alves Möeller	AC	31
03	2066	Silvana Alves Moeller	L5	31
04	2092	Adilson Marcelino	L1	24
05	2091	Angela De Oliveira	L5	40
06	2103	Maristela Pinto	L6	34
07	2105	Denize Sipriano Kanhará Alves	L5	31
08	2104	Adriana Pinto	L6	40
09	2112	Tiago Darfais	L6	45
10	2121	Anderson Inácio	L6	31
11	2122	Jucimara Cadete	L6	27
12	2138	Kalini Demoliner Campesatto	AC	55
13	2140	Angela Lopes	L5	40
14	2141	Jaci Cadete	L5	26
15	2162	Joceli Maria Ronchese	L5	42
16	2247	Juliane Maria Zagonel	AC	56
17	0018	Raphael Souza Alves	L6	55
18	0034	Arsildo Strauss	AC	56
19	0035	Giovani Pavoni Brustolin	L1	44
20	0036	Eduarda Carolina Félix	L6	31
21	0038	Diego Chaves Rodrigues	L5	43
22	0037	Cassiara Fátima Souza Bez	AC	57
23	0039	Alba Raquel Cantero Maldonado	L6	55
24	2107	Ana Paula Lopes De Melo	L5	Não compareceu
25	2106	Simone Sipriano	L6	Não compareceu
26	2139	Mirian Da Silva Daniel	L5	Não compareceu
27	2169	Maico Moreira	L6	Não compareceu
28	2168	Dirceu Moraes	A2	Não compareceu
29	2190	Florici Cipriano	L2	Não compareceu
30	2175	Cristiane Paula Regauer	L5	Não compareceu
31	0032	Jacson Inácio Reis	L5	Não compareceu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**I - Legenda:**

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	Ampla concorrência: Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
A2	Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

**1.2** Os candidatos poderão apresentar recurso contra o resultado provisório da prova de redação no dia 07 de fevereiro de 2020 no *Campus* Erechim, conforme prevê o cronograma do processo seletivo constante no EDITAL Nº 10/GR/UFRS/2020.

**1.3** É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul, bem como nos demais veículos de divulgação especificados nos Editais Nº 1080/GR/UFRS/2019 e Nº 1162/GR/UFRS/2019, 17 de dezembro de 2019 e Nº 10/GR/UFRS/2020, de 15 de janeiro de 2020.

**1.4** Os casos omissos serão resolvidos pela UFRS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

**1.5** Os horários especificados nos Editais que regem este processo seletivo referem-se ao horário oficial de Brasília.

Chapecó-SC, 6 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor